



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PORTÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, Nº 106/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA COSME COELHO PINHEIRO 25288890382.

Por este instrumento, O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa COSME COELHO PINHEIRO 25288890382, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.268.406/0001-27, sediada na Avenida Raimundo Braúna, S/N, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada por Cosme Coelho Pinheiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 034767802008-7 SSP/MA, inscrito no CPF nº 252.888.903-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº 106/2023, em conformidade com os elementos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sexta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04.122.0052.2009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF;
- 12.361.1005.2033.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação;
- 10.122.1004.2041.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS

Assentona

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Cosme



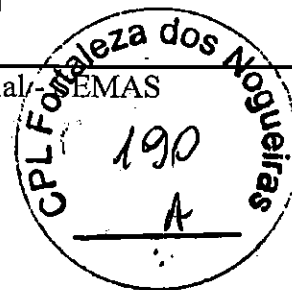
Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

08.244.1002.2053.0000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – EMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria 001/2021

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

COSME COELHO PINHEIRO 25288890382

CNPJ nº 15.268.406/0001-27

Cosme Coelho Pinheiro

CPF nº 252.888.903-82

Proprietário da Empresa

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

TESTEMUNHAS:

Nome: [Signature]

CPF: 040/163/573-42



TESTEMUNHAS:

Nome: [Signature]

CPF: 058/518/173-74

Amantone